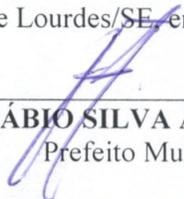




RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 06 de 12 de 2017.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. 02, de 02/01/2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017**, Prestação de Serviços de iluminação, incluindo todo o material necessário para decoração natalina no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

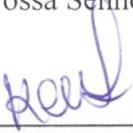
Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela única empresa presente no certame **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor da Empresa **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME**, com o valor global de R\$ 40.103,80 (quarenta mil cento e três reais e oitenta centavos) por ter apresentado proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 06 de Dezembro de 2017.



KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira